



50000022892



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

INDICAÇÃO: 298/25

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 48971  
Correspondência Recebida  
Em 26/08/25  
Ass. 16:30 Hs e 13h30 Min

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa e ouvido o plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a realização de um estudo técnico e administrativo que analise a viabilidade de a Prefeitura oferecer transporte aos alunos ouro-pretanos que frequentam cursos de graduação em outros municípios, uma vez que não realizam sua formação acadêmica na cidade de Ouro Preto.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender uma demanda significativa de jovens ouro-pretanos que, por não encontrarem em nosso município determinadas opções de graduação, precisam se deslocar diariamente para cidades vizinhas. Essa realidade gera custos elevados e, muitas vezes, dificulta a permanência desses estudantes em seus cursos.

Ao realizar um estudo de viabilidade, a Prefeitura e a Secretaria poderão avaliar a quantidade de alunos que se encontram nessa situação, os percursos mais utilizados, o impacto financeiro para o município e as possibilidades de implementação do serviço. Tal medida contribuirá para garantir maior acesso à educação superior, fortalecer a formação profissional de nossos jovens e, conseqüentemente, promover o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Sala de Sessões, 18 de Agosto de 2025.

  
Vereador Matheus Pacheco PV  
APROVADO em único discussão  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 26 de agosto de 25  
  
Presidente  
Com 13 votos a favor e com — Votos contra



página 1 / 1